

ESP-INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - USP

Estudo Técnico Preliminar 40/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Divisão Administrativa (DVADM) presta assessoramento técnico à Direção do IFSC, CTA, Congregação, Chefias de Departamentos e Comissões. Gerencia a Divisão Administrativa sob planejamento, organização e controle de processos e pessoas, supervisionando serviços, seções, setores. Apoia comissões institucionais, atividades e programas específicos, dando suporte técnico especializado e legal à consecução dos objetivos do Instituto segundo as suas metas, valores centrais e visão de futuro.

Os sanitários atualmente existentes apresentam desgaste decorrente do uso contínuo ao longo do tempo, incluindo deterioração de revestimentos, louças, metais, divisórias, sistemas hidrossanitários, pisos, revestimentos de parede, portas e acabamentos em geral. Em diversos casos, observa-se também defasagem em relação às condições atuais de acessibilidade, ergonomia e adequação funcional exigidas para edificações públicas de uso coletivo.

Tendo em vista as novas diretrizes da norma de acessibilidade (NBR 9050/2020), há a necessidade de que os banheiros sejam adequados, o que vem sendo cobrado pelo Ministério Público aos órgãos públicos. Na tentativa de evitar tal autuação junto ao IFSC, serão necessárias intervenções contemplando reformas em sanitários femininos, masculinos e unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD), distribuídos nos Blocos A, B, E, F1 e F2 do IFSC-USP, além da construção de novas unidades sanitárias acessíveis do tipo PCD em locais onde atualmente não há atendimento adequado às exigências de acessibilidade.

Considerando a necessidade de um projeto executivo completo, com memorial descritivo, para que a reforma e construção de sanitários dos prédios do Instituto de Física de São Carlos, seja realizada de forma financeira e tecnicamente eficiente, pretendemos a contratação de tal projeto para as instalações sediadas na área 1 do campus, com revitalização das instalações gerais, soluções de acessibilidade, conservação predial, segurança sanitária e atendimento às necessidades da comunidade acadêmica e administrativa.

As reformas têm como objetivo recuperar as condições físicas e operacionais dos ambientes sanitários, promovendo:

- substituição de revestimentos deteriorados;
- adequação de instalações hidráulicas e sanitárias;
- melhoria das condições de ventilação, iluminação e acabamento;
- substituição de louças, metais e divisórias desgastadas;
- melhoria das condições de higiene e conservação;
- adequação às normas de acessibilidade e segurança;
- aumento da durabilidade e redução da necessidade de manutenções corretivas recorrentes.

A construção das novas unidades sanitárias acessíveis do tipo PCD visa ampliar a acessibilidade das edificações, garantindo melhores condições de utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente e princípios, de inclusão e acessibilidade aplicáveis às instituições públicas de ensino e pesquisa. Além disso, o projeto deve prezar pela estética, eficiência e modernidade das soluções adotadas.

DESCRIÇÃO DOS SANITÁRIOS A SEREM REFORMADOS/CONSTRUÍDOS (que deverão ser considerados na elaboração do projeto executivo e dos demais produtos)

REFORMA:

BLOCO A (BIBLIOTECA) – PAVIMENTO TÉRREO: 1 UNIDADE, WC FEMININO – ÁREA 13,84m²

BLOCO A (BIBLIOTECA) – PAVIMENTO TÉRREO: 1 UNIDADE, WC MASCULINO – ÁREA 13,99m²

BLOCO A (BIBLIOTECA) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC FEMININO – ÁREA 13,84m²

BLOCO A (BIBLIOTECA) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC MASCULINO – ÁREA 13,99m²

BLOCO A (FCI/FCM) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC FEMININO – ÁREA 13,84m²

BLOCO A (FCI/FCM) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC MASCULINO – ÁREA 13,99m²

BLOCO B (ADM) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC FEMININO – ÁREA 13,84m²

BLOCO B (ADM) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC MASCULINO – ÁREA 13,99m²

BLOCO B (ADM) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC FEMININO – ÁREA 13,84m²

BLOCO B (ADM) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC MASCULINO – ÁREA 13,99m²

BLOCO E (LEF) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 5,66m²

BLOCO E (LEF) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 5,66m²

BLOCO F1 (ÓPTICA) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC FEMININO – ÁREA 15,11m²

BLOCO F1 (ÓPTICA) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC MASCULINO – ÁREA 14,65m²

BLOCO F2 (CORREDOR TACO) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC FEMININO – ÁREA 7,36m²

BLOCO F2 (CORREDOR TACO) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE, WC MASCULINO – ÁREA 7,84m²

CONSTRUÇÃO:

BLOCO A (Biblioteca) – PAVIMENTO TÉRREO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 4,13m²

BLOCO A (Biblioteca) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 4,13m²

BLOCO A (FCI/FCM) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 4,13m²

BLOCO B (ADM) – PRIMEIRO PAVIMENTO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 4,13m²

BLOCO B (ADM) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 4,13m²

BLOCO F1 (ÓPTICA) – SEGUNDO PAVIMENTO: 1 UNIDADE DO TIPO PCD – ÁREA 4,56m²

Total: 22 unidades = 220,64 METROS QUADRADOS

Considerando a elevada circulação diária de estudantes, docentes, pesquisadores, técnicos, funcionários terceirizados e visitantes nas edificações do IFSC-USP, as intervenções propostas são necessárias para garantir condições adequadas de higiene, acessibilidade, segurança, funcionalidade e conservação da infraestrutura institucional.

Dessa forma, a contratação do projeto executivo completo, com memorial descritivo para os serviços de reforma e construção de sanitários, mostra-se necessária para assegurar a adequada manutenção da infraestrutura predial, melhoria das condições de atendimento à comunidade universitária e preservação do patrimônio público vinculado ao IFSC-USP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Neusa Aparecida Sorensen

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo de arquitetura e engenharia destinado à reforma e construção de sanitários localizados nos edifícios do Instituto de Física de São Carlos – IFSC/USP, situados na Área 1 do campus, compreendendo a produção de projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas, detalhamentos e demais documentos necessários à futura execução das obras.

A contratação contempla a elaboração de soluções técnicas voltadas à revitalização das instalações sanitárias, adequação funcional, acessibilidade, conservação predial, segurança sanitária e melhoria das condições de uso para atendimento da comunidade acadêmica e administrativa.

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais, municipais e normas técnicas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato em sua versão mais atualizada, mesmo que não mencionadas neste documento. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, áreas técnicas ou especialidades. As especialidades que forem indicadas são obrigatórias, mas os custos decorrentes de consultores específicos que a CONTRATADA julgar necessários para o bom andamento de seus trabalhos, como caixilhos, impermeabilização e outros, deverão estar incluídos na proposta da LICITANTE. Cumprirá a cada área técnica ou especialidade o desenvolvimento e responsabilidade sobre o projeto específico correspondente. O Projeto Completo, constituído por todos os projetos específicos devidamente harmonizados e compatibilizados entre si, será coordenado pela CONTRATADA, de modo a promover ou facilitar as consultas e informações entre os autores dos projetos e solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação. A responsabilidade pela elaboração e exatidão dos projetos, será da CONTRATADA.

Os profissionais e empresas devem estar legalmente habilitados pelas entidades profissionais competentes (CAU e/ou CREA). Todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos deverão conter o nome completo, o nº do CAU/CREA e a rubrica dos responsáveis. Todos os responsáveis pelas áreas técnicas específicas deverão apresentar RRTs/ARTs pelos projetos específicos. As empresas ou profissionais participantes dos projetos não poderão participar da execução das obras. A LICITANTE deverá vistoriar o local do empreendimento a fim de não se isentar de responsabilidades futuras devido ao desconhecimento das condições existentes. A CONTRATADA aceitará e concordará que os serviços que são objeto do contrato deverão ser complementados em todos os seus detalhes, de modo a fornecer todos os elementos técnicos necessários para fundamentar a licitação e a futura execução das obras, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado. O Proponente obriga-se a envidar seus melhores esforços para manter e para fazer com que seus funcionários, prepostos e/ou seus prestadores de serviços mantenham as condições de confidencialidade e sigilo absoluto sobre quaisquer dados, materiais, informações, procedimentos, documentos, especificações técnicas ou comerciais que venham a ter acesso ou que venham a lhes ser confiados em razão da presente contratação, não podendo em qualquer tempo, sob pretexto algum, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar (no todo ou em parte) ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da legislação civil, penal e da proteção aos direitos autorais. Entendem-se por “informações confidenciais” todos os dados que não sejam de domínio público, reveladas pela Contratante ao Proponente, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse. Na hipótese de encerramento do relacionamento comercial entre as partes ou seu descumprimento, o Proponente, independente de aviso ou notificação, deverá imediatamente cessar a utilização de quaisquer Informações Confidenciais, devolvendo à Contratante todos os documentos ou materiais relacionados a tais Informações Confidenciais que tenham sido fornecidos, por si ou através de terceiro, nos termos do presente.

A empresa contratada deverá apresentar acervo técnico conforme descrito no termo de referência e neste contrato deverá desenvolver o projeto executivo completo e demais produtos para contratação dos serviços de reforma e construção de sanitários, contemplando, no mínimo:

Projetos Executivos

- Projeto arquitetônico;
- Projeto hidrossanitário;
- Projeto elétrico;
- Projeto de ventilação/exaustão;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto estrutural e seus subprodutos (projeto de fôrmas e armaduras para estrutura de concreto armado, por exemplo);
- Projeto de caixilharia (portas, vitrôs e demais divisórias e fechamentos);
- Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP), contendo projeto de sinalização e demais exigências das instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

- Compatibilização entre disciplinas, inclusive com sistema de software BIM;
- Detalhamentos construtivos e executivos.

Documentação Técnica

- Memorial descritivo;
- Memorial de especificações técnicas;
- Planilha quantitativa de materiais e serviços;
- Orçamento estimativo de referência;
- Cronograma físico-financeiro preliminar;
- Memorial de cálculo dos projetos e quantitativos;
- ART/RRT dos responsáveis técnicos.

Diretrizes Técnicas

Os projetos deverão contemplar:

- soluções e tecnologias ambiental e energeticamente sustentáveis;
- substituição de revestimentos deteriorados;
- adequação das instalações hidráulicas e sanitárias;
- substituição de louças, metais e divisórias;
- adequação de pisos e revestimentos;
- melhoria das condições de ventilação e iluminação;
- adequação das portas e acessos;
- implantação de soluções de acessibilidade;
- especificação de materiais de alta durabilidade, fácil manutenção e bom custo benefício;
- observância às normas técnicas vigentes da ABNT, Corpo de Bombeiros e NRs e as próprias diretrizes da USP;
- padronização das soluções adotadas.

Normas e legislação aplicável

Os projetos deverão observar integralmente a legislação e normas técnicas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- ABNT NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- NR 18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO;
- NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- NR 08 – EDIFICAÇÕES;
- ABNT NBR 15575-1: Edificações habitacionais — Desempenho Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15575-2: Edificações habitacionais — Desempenho Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais;
- ABNT NBR 15575-3: Edificações habitacionais — Desempenho Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos;
- ABNT NBR 15575-6: Edificações habitacionais — Desempenho Parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários;
- IT 18-25: Iluminação de Emergência;
- IT 20-25: Sinalização de Emergência;
- IT 22-25: Sistemas de hidrantes e mangotinhos;
- NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;
- NBR 14100 - Proteção contra incêndio – Símbolos gráficos para projetos;
- NBR 14611 – Desenho técnico – Representação simplificada em estruturas metálicas;
- NBR 5261 - Símbolos gráficos de eletricidade – Princípios gerais para desenho de símbolos gráficos;
- NBR 5626 - Instalação predial de água fria e água quente;
- NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- NBR 7191 - Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado;
- NBR 7808 - Símbolos gráficos para projetos de estruturas;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- RDC 50 - Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros;

- Normas e diretrizes da USP;
- Demais normas técnicas e legislações pertinentes.

Área total de intervenção

Quantidade total de unidades: 22 sanitários;

- Área total estimada: 220,64 m².

Produtos esperados

Ao término dos serviços, deverão ser entregues:

- relatório dos levantamentos feitos em campo;
- projetos executivos completos;
- arquivos digitais editáveis e em PDF;
- memoriais descritivos;
- memorial de cálculo dos projetos e dos quantitativos;
- planilhas orçamentárias;
- cronograma físico-financeiro;
- especificações técnicas;
- ART/RRT dos responsáveis técnicos;
- documentos compatibilizados e aptos para futura licitação e execução das obras;
- assistência e assessoramento completo até a execução do projeto elaborado.

5. Levantamento de Mercado

Possíveis soluções existentes no Mercado que podem ser consideradas para o projeto:

- Mudança de sistema construtivo;
- Utilização e fechaduras com indicação de ocupação ou não de cabines dos banheiros;
- Sensores de presença para acionamento da iluminação;
- Torneiras e dispensers com acionamento por sensor;
- Alarme de emergência para o banheiro PCD;
- Instalação de secadores de mão;
- Válvula de descarga com acionamento dual;
- Instalação de ganchos e/ou prateleiras nas cabines dos banheiros.

Para o presente objeto, foram consideradas as seguintes alternativas:

- Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, com capacidade técnica para elaboração de projeto executivo completo, incluindo levantamentos, compatibilizações e orçamentos;
- Execução interna por equipe técnica própria da Administração, caso exista corpo técnico suficiente e habilitado para desenvolvimento integral dos projetos;
- Contratação de profissionais autônomos (pessoa física), como arquitetos ou engenheiros, para elaboração parcial ou total dos projetos;
- Adoção de soluções padronizadas ou projetos referenciais, quando disponíveis, adaptados às condições locais;
- Utilização de contratos ou atas vigentes, caso existam instrumentos válidos e compatíveis com o objeto.

Após análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada no mercado apresenta-se como a solução mais adequada, considerando:

- a necessidade de responsabilidade técnica formal (ART/RRT);
- a complexidade dos serviços de compatibilização e detalhamento executivo;
- a necessidade de integração entre projetos arquitetônicos e complementares;
- a garantia de maior precisão técnica e menor risco de falhas no planejamento da futura obra;
- a maior disponibilidade de fornecedores no mercado para esse tipo de serviço;

- a necessidade posterior de assessoramento durante a licitação da execução do projeto contratado.

O levantamento também indica que se trata de serviço amplamente ofertado no mercado de engenharia e arquitetura, com diferentes fornecedores aptos à execução, o que favorece a competitividade do processo de contratação.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e de eficiência administrativa, atendendo de forma adequada ao interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo destinado à reformas e intervenções em sanitários femininos, masculinos e unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD), distribuídos nos Blocos A, B, E, F1 e F2 do IFSC-USP, além da construção de novas unidades sanitárias acessíveis do tipo PCD em locais onde atualmente não há atendimento adequado às exigências de acessibilidade, contemplando o desenvolvimento de todos os elementos técnicos necessários para subsidiar futura contratação e execução da obra.

O projeto executivo deverá incluir levantamentos técnicos, diagnóstico das condições existentes, elaboração de plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, detalhamentos construtivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à completa caracterização da solução de engenharia.

A solução deverá contemplar a adequação dos sanitários às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à acessibilidade, segurança, funcionalidade, conforto, salubridade e eficiência das instalações hidrossanitárias e elétricas, prevendo, sempre que possível, soluções sustentáveis e de maior durabilidade.

Também deverão ser consideradas melhorias nos revestimentos, louças, metais sanitários, iluminação, ventilação e demais componentes necessários à modernização, acessibilidade e adequada utilização dos ambientes.

A elaboração do projeto executivo permitirá maior precisão no planejamento da futura obra, contribuindo para redução de riscos, retrabalhos, aditivos contratuais e custos adicionais durante a execução dos serviços de reforma/construção.

Já quanto aos esclarecimentos e dúvidas que venham a surgir, a contratada deve esclarecê-los quando contactada pela contratante. Não havendo prazo limite quanto a este assessoramento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a contratação de 01 (um) serviço técnico especializado de elaboração de projeto executivo para reforma/construção dos sanitários da edificação, contemplando todos os elementos necessários ao adequado planejamento da futura execução da obra.

A contratação deverá abranger, no mínimo:

- Levantamento técnico e cadastral dos sanitários existentes com elaboração de relatórios técnicos;
- Elaboração de projeto arquitetônico executivo;
- Elaboração de projetos complementares de instalações elétricas e hidráulicas, estrutural, de exaustão e projeto PSCIP, além de outros que se mostrem necessários;
- Memorial descritivo e especificações técnicas dos itens e serviços previstos;
- Planilha orçamentária de referência;
- Memorial de cálculo orçamentário e de quantitativos;
- Cronograma físico-financeiro estimativo;
- Detalhamentos técnicos e construtivos;
- Compatibilização dos projetos e documentos técnicos;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), de cada serviço prestado.

A quantidade foi estimada considerando a necessidade de elaboração de um conjunto completo e integrado de documentos técnicos para subsidiar futura contratação da execução da reforma/construção dos sanitários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 77.758,74

O valor estimado deverá contemplar todos os custos necessários à plena execução dos serviços, incluindo:

- elaboração dos projetos e documentos técnicos;
- visitas técnicas e relatórios correspondentes;
- levantamentos cadastrais;
- emissão de ART/RRT;
- encargos trabalhistas, tributários e previdenciários;
- despesas administrativas;
- deslocamentos;
- participação da equipe técnica em reuniões com a equipe de fiscalização;
- demais custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto.

A estimativa de valor para os itens acima indicados foi de R\$ 77.758,74, considerando para tal as planilhas de custo por serviços de profissionais da área técnica fixadas pelas entidades de classe e apresentadas abaixo:

Projeto de arquitetura:

- Tipo comercial, padrão Médio: R\$ 103,57/m²;
- Área de projeto considerando as repetições de pavimento (cálculo realizado de acordo com as diretrizes da A.E.J.: 163,91 m²;
- **Valor: R\$ 16.976,37.**

Projeto de estrutura:

- Equivalente a 60% dos Honorários do Projeto de Arquitetura;
- **Valor: R\$ 10.185,82.**

Projeto de elétrica:

- Equivalente a 70% dos Honorários do Projeto de Estrutura;
- Valor: **R\$ 7.130,07.**

Projeto de Instalações Hidráulicas:

- Equivalente a 70% dos Honorários do Projeto de Estrutura;
- Valor: **R\$ 7.130,07.**

Projeto de Prevenção e Combate contra Incêndios:

- Equivalente a 25% dos Honorários do Projeto de Instalações;
- Valor: **R\$ 1.782,52.**

Projeto de Exaustão:

- Adotado valor equivalente a 25% dos Honorários do Projeto de Instalações;
- Valor: **R\$ 1.782,52.**

Visitas ao local:

- Considerando as 3 reuniões a serem realizadas com a equipe do IFSC, que envolvem a visita ao local para verificação da compatibilidade entre o projeto e a obra;
- R\$ 888,00 por visita em área urbana;

- Valor: **R\$ 2.664,00.**

Levantamento da edificação:

- Levantamento para cadastramento da obra, com elaboração de relatório do local e suas condições;
- Considerando 3 horas de trabalho para a execução do levantamento;
- Valor: **R\$ 403,50.**

Orçamento:

- 1% do valor total estimado para a obra;
- O custo da obra é estimado em R\$ 1.100.000,00;
- Valor: **R\$ 11.000,00.**

Memorial descritivo:

- A tabela de honorários da A.E.J. não apresenta esse item, então foi adotada a recomendação da AEASC de 30% do valor do projeto;
- Valor: **R\$ 17.716,46.**

Custo com ART's e RRT's:

- Considerando a elaboração de 3 ART's pelos serviços de Eng. Civil, Eng. Eletricista e Eng. Mecânico (caso este seja contratado para o projeto de exaustão);
- Custo da ART: R\$ 285,59;
- Considerando uma RRT pelo serviço do arquiteto;
- Custo da RRT: R\$ 130,64;
- Valor: **R\$ 987,41.**

Valor mínimo pela A.E.J.: R\$ 77.758,74

Cálculo através de Honorários:

Estes foram realizados com base nos valores divulgados pela A. E. J. (Associação dos Engenheiros de Jundiaí) para o ano de 2025, conforme **ANEXO 1**. Optou-se pela utilização dessa base de honorários por ela apresentar valores mais atualizados em relação aos dos fornecidos pela AEASC (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos), que são do ano de 2019.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento da solução, tendo em vista que a elaboração do projeto executivo para reforma/construção dos sanitários constitui objeto tecnicamente integrado e interdependente, cuja execução por uma única contratada favorece a padronização das soluções adotadas, a compatibilização dos projetos e a uniformidade dos documentos técnicos produzidos.

O parcelamento da contratação poderá acarretar dificuldades na coordenação das atividades, aumento dos riscos de incompatibilidades técnicas entre os produtos elaborados, além de comprometer a eficiência do planejamento e a responsabilidade técnica pelos serviços executados.

Adicionalmente, a contratação integrada dos serviços tende a proporcionar maior economicidade administrativa, simplificação da gestão contratual e melhor controle da qualidade dos produtos entregues, contribuindo para maior eficiência na futura execução da obra de reforma/const.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento mostra-se técnica e administrativamente mais vantajoso para a Administração, sem prejuízo à competitividade do certame e a padronização e compatibilização do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação ou interdependência entre contratações pois se trata somente da contratação de um serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do IFSC, em consonância com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração, conforme as diretrizes estabelecidas no artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de reforma/construção dos sanitários tem como finalidade proporcionar melhorias funcionais, técnicas e operacionais nos ambientes, possibilitando os seguintes benefícios:

- Adequação dos sanitários às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à acessibilidade, segurança, instalações hidrossanitárias e condições de uso;
- Melhoria das condições de higiene, conforto e salubridade para usuários e colaboradores;
- Modernização da infraestrutura física dos ambientes sanitários, contemplando soluções mais eficientes e duráveis;
- Possibilitar o adequado planejamento da futura execução da obra, com detalhamento técnico suficiente para mitigação de riscos, retrabalhos e custos adicionais;
- Maior precisão na estimativa de custos e quantitativos da futura contratação da obra;
- Padronização dos ambientes e melhoria da funcionalidade dos espaços;
- Redução de ocorrências de manutenção corretiva decorrentes de instalações antigas ou inadequadas;
- Atendimento às necessidades institucionais relacionadas à conservação predial e qualidade da infraestrutura;
- Maior eficiência na gestão contratual e na fiscalização da futura execução da reforma/construção, em razão do detalhamento técnico produzido no projeto executivo;
- Contribuição para valorização e preservação do patrimônio público/institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e a adequada execução do projeto executivo para reforma/construção dos sanitários, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Levantamento preliminar das condições atuais dos sanitários, incluindo inspeções técnicas e registro das necessidades de intervenção;
- Definição das diretrizes, necessidades e padrões institucionais a serem observados no desenvolvimento do projeto;
- Disponibilização de informações técnicas existentes, tais como plantas, projetos anteriores e dados cadastrais da edificação, quando disponíveis;
- Elaboração do Termo de Referência contendo escopo, requisitos técnicos, critérios de medição e demais condições da contratação;
- Realização de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;
- Designação de equipe técnica ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;
- Definição do cronograma estimado para execução dos serviços e entrega dos produtos;
- Análise e aprovação dos produtos técnicos entregues pela contratada antes da etapa de futura execução da obra;
- Adoção das medidas administrativas necessárias para instrução e formalização do processo de contratação, conforme legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A elaboração do projeto executivo para reforma/construção dos sanitários possui baixo potencial de impacto ambiental direto, por se tratar de atividade predominantemente técnica e intelectual. O provável impacto seria a utilização de papel de forma excessiva, o que já é evitado com a previsão da entrega do produto em formato digital.

Contudo, a futura execução da reforma/construção poderá gerar impactos ambientais que deverão ser considerados no desenvolvimento do projeto, dentre os quais destacam-se:

- Geração de resíduos da construção civil provenientes da demolição e substituição de revestimentos, louças, metais e instalações existentes;
- Possível aumento temporário de ruídos, poeira e movimentação de materiais durante a execução da obra;
- Consumo de água e energia elétrica nas atividades de reforma/construção;
- Necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente;
- Possibilidade de utilização de materiais e equipamentos mais eficientes, contribuindo para redução do consumo de água e energia;
- Previsão de soluções sustentáveis no projeto, como dispositivos economizadores de água, iluminação eficiente e materiais de maior durabilidade;
- Redução de desperdícios e retrabalhos na execução da obra em razão do adequado detalhamento técnico proporcionado pelo projeto executivo.

Dessa forma, o projeto deverá contemplar, sempre que tecnicamente viável, soluções que minimizem impactos ambientais e promovam maior eficiência no uso dos recursos naturais, observando-se rigorosamente as recomendações de conhecimento geral para preservação, conservação e proteção do meio ambiente, bem como as exigências legais de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A reforma/construção dos sanitários mostra-se viável devido à necessidade de melhoria das condições de higiene, conforto e acessibilidade dos usuários, além da adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes. As instalações atuais apresentam desgaste natural causado pelo tempo de uso, incluindo problemas hidráulicos, revestimentos danificados e insuficiência de acessibilidade.

A execução da reforma/construção é tecnicamente possível, considerando a disponibilidade de mão de obra especializada, materiais de construção acessíveis no mercado e infraestrutura existente compatível com as intervenções necessárias. Financeiramente, o investimento apresenta custo compatível com os benefícios proporcionados, reduzindo gastos futuros com manutenção corretiva e aumentando a durabilidade das instalações.

Além disso, a modernização dos sanitários contribuirá para melhores condições de uso, valorização do ambiente e maior segurança aos usuários, especialmente com a adequação de itens de acessibilidade e ventilação. Dessa forma, conclui-se que a reforma/construção é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEUSA APARECIDA SORENSEN

Chefe de Divisão III



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 16:07:17.

SIMONE CRISTINA DELGADO POSSATTO

Técnico para Assuntos Administrativos



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 11:07:46.

SILVIA PEREIRA DA SILVA PONTALTI

Engenheiro



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 14:47:12.

LUIZ GIOVANI LOPES RODRIGUES

Chefe de Serviço I



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 15:15:20.

SAMUEL ALVAREZ

Desenhista II



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 15:49:01.

ADAIL SANTARPIO

Técnico de Manutenção/Obras



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 15:35:30.